

ESCLARECIMENTO AO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 104/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições parceladas de madeiras brutas e beneficiadas.

Relativamente ao **Anexo I do edital (Itens, Especificações e quantitativos)**, para um melhor entendimento, esclarecemos que:

1. No item 11, cód. 46960, (Madeira bruta de eucalipto vermelho, de 2,5 cm e 5,0 cm e espessura, m³), na coluna UNID., onde se lê **Un.**, passa a se ler **M CUB (m³)**.
2. No item 12, cód. 55091, (Madeira bruta de eucalipto vermelho, de 5,0 cm de espessura x 10 cm x 5,50 mts- PEÇA), na coluna UNID., onde se lê **m³**, passa a se ler **PEÇA**.
3. No item 14, cód. 55907, (Madeira de pinus macho-fêmea, parede/assoalho, de 2 cm de espessura x 11,5 cm x 2,70 mts, aplainadas e bitoladas nas duas faces, encaixe perfeito, bem secas de primeira qualidade), na coluna UNID., onde se lê **Un.**, passa a se ler **M QUAD (m²)**.

Sendo o que nos competia esclarecer, colocamo-nos à disposição.

Santa Cruz do Sul, 14 de outubro de 2025.

Marcos Luís Diehl
Central de Licitações